



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 149/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA.

23 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, CONVIDA TODA A POPULAÇÃO RIONEGRENSE PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2017, COMPOSTA DA RRG, RGF E RELATÓRIO DE SAÚDE.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO.

DATA: DIA 28/03/2018, ÀS 09H00M.

CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

Ver. Sebastião Evaldo P. da Silva

Presidente da Câmara

Hélio Ferreira Rezende

Secretário Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS (Pães e Outros), com fornecimento parcelado.

VENCEDOR: ALEX SANDRO NUNES MAIDANA MEI, inscrita no CNPJ nº. 27.994.121/0001-52, vencedora do certame, totalizando o valor de R\$ 48.759,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.241.0062.2137-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.241.0062.2137-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.244.0063.2100-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS

07.070-04.0011.2128-3.3.90.30.07.0.1.80.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.040-12.306.0005.2129-3.3.90.30.07.0.1.15.000000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.07.0.1.02.000000

05.060-10.301.0031.2119-3.3.90.30.07.0.1.14.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.060-10.301.0031.2119-3.3.90.30.07.0.1.14.000000.

Rio Negro-MS, 16 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017

PROC. ADM. Nº 140/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 45,46% e a supressão de 18,35% do valor do contrato, previsto na Clausula Terceira do Contrato nº. 083/2017, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma da casa abrigo localizado na Rua Santo Dumont, s/n, Centro, no Município de Rio Negro/MS.

O valor a ser suprimido do contrato será de R\$ 13.603,12 (Treze mil, seiscentos e três reais e doze centavos), perfazendo uma supressão de 18,35% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$ 74.130,37 (Setenta e quatro mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos) para R\$ 60.527,25 (Sessenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

O valor reservado para a consecução do acréscimo de 45,46% é de R\$ 33.699,03 (Trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 60.527,25 (Sessenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 94.226,28 (Noventa e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 083/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, letras a e b, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Arlindo Garcia Junqueira Junior – Representante Legal
Rio Negro - MS, 22 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Nona, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sétima devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 072/2017, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos de Assessoria e consultoria administrativa tributária e revisão, atualização e emissão de projetos de Lei para atualização do Código Tributário Municipal e a Planta Genérica de Valores, para atender a Prefeitura de Rio Negro-MS.

Fica prorrogado por igual período, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 072/2017, a contar de 09/02/2018.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Sétima do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 68.100,00 (Sessenta e oito mil e cem reais) para R\$ 104.700,00 (Cento e quatro mil e setecentos reais). Aditamento referente somente aos serviços do LOTE I.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 072/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Airton Falchembak – Rep. Legal
Rio Negro - MS, 07 de março de 2018

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

PROC. ADM. Nº 019/2018

DISPENSA Nº 012/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ FERREIRA - MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 18,71% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 015/2018, e alteração da quilometragem da linha 19, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas fracassada no Processo Administrativo nº 003/18– Pregão Presencial nº. 002/18.

Alteração da quilometragem da Linha 19, passando de 105,84 para 86,04 quilômetros.

Fica suprimido o percentual de 18,71%, corresponde a R\$ 3.682,80 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), o valor do contrato Administrativo 015/2018, previsto na Cláusula Quinta é de R\$ 19.686,24 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com a supressão passa a ser de R\$ 16.003,44 (Dezesseis mil, três reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d” c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Márcio José Ferreira – Representante Legal
Rio Negro – MS, 22 de março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: RANILSON DA SILVA PEREIRA - MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 31,23% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 004/2018, e alteração da quilometragem da linha 06, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas

linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2018.

Alteração da quilometragem da Linha 06, passando de 63,92 para 83,88 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 31,23% é de R\$ 12.498,95 (Doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), referente à linha nº. 06, passando o valor do contrato de R\$ 40.024,10 (Quarenta mil, vinte e quatro reais e dez centavos) para R\$ 52.523,05 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Ranilson da Silva Pereira – Representante Legal

Rio Negro – MS, 22 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S-EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 022/2017, referente contratação de Sociedade de Advogados Simples ou Unipessoal para prestação de serviço perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, elaboração de pareceres de atendimento consultivo dos atos públicos da Prefeitura Municipal de Rio Negro (MS), e quando não houver procurador, atuação dos processos em contencioso, parecer em licitações e outros atos internos e externo para respaldar à Administração Direta e Indireta, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 022/2017, a contar de 10/03/2018.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta quatro mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 022/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Edson Kohl Junior - Representante

Rio Negro - MS, 09 de março de 2018

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, para o conserto de máquinas pertencentes a frota da secretaria municipal de infraestrutura, trânsito e serviços urbanos, com mão de obra e incluindo todo o material de reposição (peças, graxa etc.) gastos no conserto.

VENCEDOR: KERSTING & CESTARI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.667.280/0001-75, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 66.327,72 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos); Lote 02 no valor de R\$ 8.570,00 (Oito Mil e Quinhentos e Setenta Reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.180

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.180

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.30.39.0.1.00.000000

Rio Negro-MS, 20 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO:03501558
000149
 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
 Dados: 2018.03.23 12:43:27 -03'00'